



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Programa de Proteção Social Especial – Pessoa Idosa- Residencial - Processo Administrativo nº 30.042/2007

Convênio nº 107/2007

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 020/07, que entre si celebram o Município de Botucatu e a “Casa Pia de São Vicente de Paulo” objetivando mútua cooperação para desenvolvimento do programa “Atendimento à Pessoa Idosa/Residencial”.

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101/0001-15, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e CPF/MF 058.804.048-70, residente e domiciliado nesta cidade, e a **Casa Pia São Vicente de Paulo**, CNPJ 45.524.535/0001-08, sediada nesta cidade de Botucatu/SP, na Rua Visconde do Rio Branco s/n – Vila Auxiliadora, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, aqui representada por seu Presidente, Sr. **Emílio Euclides Cassettari**, portador da cédula de identidade RG 5.491.260 e CPF/MF 157.077.098-00, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O recurso previsto na cláusula quarta do Convênio nº 020, de 02 de janeiro de 2.007, fica aditado em mais R\$ 6.000,00 (seis mil reais), onerando a ficha nº 320, com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.11.02.08.241.0034.2002.3.3.50.43	Assistência Social	6.000,00

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o instrumento, 03 (três) vias digitadas e de igual teor, lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam para todos os efeitos de direito.

Botucatu, 28 de dezembro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

EMÍLIO EUCLYDES CASSETTARI
Presidente da Casa Pia
São Vicente de Paulo

Testemunhas:

1ª

2ª